



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 07 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0830, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Nomeia servidora pública municipal para exercer cumulativa e interinamente o cargo Secretária Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **LILIANE PAGLIARINI** ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal